



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO: Nº. 0162024

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº. 012/2024

AUTORIA: Poder Executivo.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL
ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E
VIOLAÇÃO DE DIREITOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
RORAINÓPOLIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei nº. **012/2024** de autoria do **Poder Executivo**. A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia 28/08/2024 para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores.

É o relatório.

PARECER DOS RELATORES

A presente Proposição de autoria do **Poder Executivo** tem como objetivo, “DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E VIOLAÇÃO DE DIREITOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A matéria atendeu as normas insculpidas na Lei Orgânica quanto à feitura e normas processuais sendo, portanto, encaminhada a esta Comissão Permanente na Forma Regimental para emissão de parecer.

É o parecer.



CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **Aprovação** da presente matéria e recomendo a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2024.

Doval Nascimento Ferreira
Relator da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Davi Ibernôm Mendes
Relator da Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social.